Processo nº. 3893/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SESI/SENAI-PR Nº. 819/2013

O **Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Paraná e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Paraná,** adiante designados simplesmente **SESI-PR e SENAI-PR**, ambos com sede na Avenida Cândido de Abreu, n°200, Centro Cívico, Curitiba/PR, estão promovendo Licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**, devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006, e com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição dos produtos descritos no **ANEXO I**.

2. SESSÃO DE ABERTURA

2.1 A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e separados, no endereço, data e horário especificados no **ANEXO II**, onde será realizada a abertura pública deste certame**,** coordenada pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP.

2.2 Após o horário estabelecido no **ANEXO II**, não mais será permitida a entrada de interessados em participar da licitação, como proponentes, no recinto dos trabalhos.

2.3 O **SESI/SENAI-PR** não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes dos referidos no subitem 2.1, indicados no **ANEXO II**, não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame, as empresas do ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2 A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 4, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

3.3 Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

3.3.1 Empresas em estado de falência, em processo de recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

3.3.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Sistema FIEP.

3.3.3 Dirigente ou empregado do Sistema FIEP.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 O envelope contendo os documentos de habilitação deverá ser apresentado no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°XXX/20XX.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

4.2 A proponente deverá apresentar, neste envelope, os documentos abaixo citados:

a) Carta (**ANEXO III**) endereçada à Comissão de Licitação do Sistema FIEP, redigida obrigatoriamente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada por representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;

b) Declaração da proponente, conforme modelo do **ANEXO IV**, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada por representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;

c) ;Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contemplando atividades econômicas relacionadas ao objeto da licitação com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias corridos** da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;

d) Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências. (Decreto 6.106 de 30/04/2007);

e) Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o **ICMS;**

f) Certidão Negativa Municipal compreendendo **ISS-QN**, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;

g) Para empresas sediadas em Brasília, DF, Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, em substituição aos documentos exigidos no **item 4.2 "e"** e **"f"**;

h) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND);

i) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

j) Certidão negativa de pedidos de falência da empresa, expedida por distribuidor judicial, com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias corridos** da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;

k) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

l) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. **No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados**;

m) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

n) No caso de empresa estrangeira, a participação é permitida desde que apresente autorização oficial de seu funcionamento no Brasil, dada e passada pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior;

o) Demais documentos complementares relacionados no **ANEXO II**.

4.3 A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no **item 4**, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

4.4 As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao "prazo de validade". Caso

as validades das Certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de **60 (sessenta) dias corridos**, incluído o dia da emissão da Certidão.

4.5 Os documentos de que trata o **item 4** devem ser da unidade da proponente, que efetivamente realizará o objeto do edital, seja sua matriz ou filial, exceto no que respeita ao documento descrito no item "**d**" e "**h**".

4.6 A empresa que não apresentar a documentação exigida neste Edital e que não atender as condições previstas no item 4 será considerada inabilitada como proponente.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°XXX/20XX.** **DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.** **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:** **ENDEREÇO:** **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:**

5.2 A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo contendo o CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função, contendo as seguintes informações:

a) Especificação do(s) objeto(s) com descrição detalhada das características, conforme exigido no **ANEXO I;**

b) Proposta de preços discriminada e demais exigências complementares, nos termos do **ANEXO II;**

5.3 A titulo de informação, e não sujeito à desclassificação, mencionar o Banco, com a indicação do número da agência e da conta, para fins de pagamento.

5.4 O preço cotado deverá estar expresso em moeda nacional, por valores fixos e irreajustáveis, nele embutidos os tributos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, inclusive a utilização de transporte(s)/frete(s) necessário(s) ao alcance da realização do objeto do certame.

5.5 A proposta deverá ter como prazo de validade mínimo o estabelecido no **ANEXO II**, contado da data de sua apresentação.

5.6 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;

b) Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares ao edital;

c) Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;

d) Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PR**, disponível no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**, aceitando-os de forma integral e irretratável.

5.7 A análise e o julgamento das propostas serão realizados posteriormente pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP e por técnicos designados para tal fim.

5.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou o regular andamento

do futuro contrato, e, ainda, as que apresentem valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis no seu todo.

5.9 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao máximo estipulado no **ANEXO I** deste edital.

6. PROCEDIMENTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

6.1 Abertos os envelopes de **Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos ali contidos serão examinados e rubricados pelos participantes presentes e pela Comissão de Licitação do Sistema FIEP, assim como os envelopes de **N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL** , das empresas habilitadas.

6.2 Às empresas inabilitadas, serão devolvidos os envelopes de **Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, fechados, mediante assinatura de protocolo de recebimento.

6.3 A Comissão de Licitações, após o recebimento, abertura, exame da documentação e registro em Ata, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, podendo marcar na oportunidade data e horário para nova reunião, ocasião em que serão proclamados os habilitados e abertos os envelopes contendo a proposta comercial.

6.4 O não comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza.

6.5 Com base no Art. 16, do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PR** será facultado à Comissão de Licitações inverter o procedimento, abrindo primeiramente os envelopes de **N° 02** , contendo **PROPOSTAS COMERCIAIS**, classificando os proponentes pela ordem crescente dos menores preços unitários por item, e só então abrindo os envelopes de **N° 01** , contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, iniciando com o do proponente classificado em primeiro lugar, e assim sucessivamente, se necessário.

7. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 Sob pena de decadência do direito, no prazo de **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para sessão de abertura (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), qualquer pessoa, através de correspondência endereçada à Comissão de Licitações do Sistema FIEP, fax ou e-mail constantes no **ANEXO II,** poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital.

7.2 Para efeito de contagem do prazo consignado no **item 7.1**, não será considerada a data de abertura do certame.

7.3 Caberá à Comissão de Licitações do Sistema FIEP decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado de seu recebimento.

7.4 Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante comunicação no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html,** se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

7.5 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de impugnações serão partes integrantes deste edital.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Será considerada vencedora a proposta que atender às exigências deste edital e atender ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

8.2 A Comissão de Licitações do Sistema FIEP, a qualquer tempo e a seu critério, poderá efetuar diligências, solicitando das proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, apresentação de *portfolios*, prospectos, amostras, etc., do objeto cotado para melhor avaliação ou teste, antes da definição do julgamento deste certame.

8.3 O empate, entre dois ou mais proponentes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas. Havendo propostas economicamente vantajosas e que estejam em equivalência de condições, o **SESI/SENAI-PR** procederá ao sorteio da proposta vencedora, a ser realizado durante a sessão pública.

8.4 Será admitido apenas 01(um) proponente vencedor para o objeto licitado, atendendo-se ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

8.5 Omissões ou desatendimento a exigências consideradas eminentemente formais, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, não acarretarão na desclassificação da proposta, desde que não causem prejuízo para o **SESI/SENAI-PR** e nem firam os direitos dos demais proponentes.

9. RECURSOS

9.1 Do julgamento caberá recurso na forma definida por este Edital e nos termos do disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PR I**.

9.2 Havendo impugnações, serão consignadas em ata de abertura de propostas e após o resultado caberão os recursos, por escrito, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após este registro, dirigidos à Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP, que os submeterá à análise da Autoridade Competente.

9.3 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**

9.4 Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, por autoridade competente.

9.5 O recurso deve ser apresentado em papel timbrado da empresa, redigidos em português, sem rasuras, fundamentados e assinados por representante legal, observados os prazos legais.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1 O resultado deste certame será publicado no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**.

11. PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no **ANEXO II**, a contar da data de conclusão/entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação dos produtos, pelo Gestor do Contrato do **SESI/SENAI-PR**.

11.2 Fica **expressamente vedada** ao vencedor da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito decorrentes deste certame, com instituições financeiras ou factorings.

11.3 O faturamento deverá ser feito para o **SESI/SENAI-PR**, conforme dados constantes do **ANEXO II**.

11.4 A aprovação do(s) objeto(s) licitado dependerá de avaliação, que será efetuada após o processo de conferência, sendo que a assinatura do comprovante da conclusão do(s) objeto(s) licitado não implica na sua aprovação.

11.5 No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia, apurados desde a data estipulada para o pagamento até a data da sua efetiva realização, calculados "pro rata die", sobre o valor da nota fiscal/fatura.

12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1 Ficam estabelecidos no **ANEXO II** o prazo e o local para a entrega do(s) produto(s).

13. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 O **SESI/SENAI-PR** formalizará a contratação por meio de instrumento hábil informado no **ANEXO II.**

13.2 A recusa da Empresa em assinar o instrumento de contratação, ou o não aceita-lo, dentro de **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta às penalidades previstas no item **16.5** deste Edital.

13.3 Não será possível a subcontratação total do objeto deste certame.

13.4 A sub-contratação parcial dependerá de pedido expresso motivado da contratada e da prévia autorização pelo **SESI/SENAI-PR**.

13.5 É expressamente proibida a subcontratação do objeto a licitante que tenha participado do procedimento licitatório ou a empresa proibida de contratar com o **SESI/SENAI-PR**.

14. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinqüenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto no artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PR**.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **SESI/SENAI-PR**, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

15.1.1 Inadimplemento parcial ou total do contrato ou cumprimento irregular de seus termos;

15.1.2 Decretação de falência, pedido de recuperação judicial, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão, pelas autoridades competentes, das atividades da CONTRATADA;

15.1.3 Inobservância de dispositivos normativos, contratuais e do Edital;

15.1.4 Dissolução da empresa contratada;

15.1.5 A lentidão do seu cumprimento, levando o **SESI/SENAI-PR** a comprovar a impossibilidade da prestação do objeto, nos prazos estipulados;

15.1.6 A paralisação da prestação do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao **SESI/SENAI-PR**;

15.1.7 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital, no

contrato ou pela Fiscalização do **SESI/SENAI-PR**;

15.1.8 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.9 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.1.10 A não manutenção das condições de habilitação previstas neste edital.

15.2 Nas hipóteses das alíneas "15.1.1", "15.1.3", "15.1.5", "15.1.6", "15.1.7", "15.1.9" e "15.1.10", a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

15.3 A rescisão contratual 7será regida pelo disposto no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PR** e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no **item 16** deste edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: **multa, rescisão e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema FIEP por prazo não superior a 2 (dois) anos**, nas formas adiante especificadas.

16.2 Será cabível pena de **multa**:

16.2.1 Em caso do não cumprimento do prazo de entrega, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado contrato, ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.2 Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado do contrato e ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.3 Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.3 A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

16.4 Caberá a penalidade de **suspensão do direito de licitar**, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos de **inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual,** a critério do **SESI/SENAI-PR**.

16.5 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, deixarem de entregar documentação exigida, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no item **16.2.3** cumulado com o item **16.4**, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **SESI/SENAI-PR**.

16.6 As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

16.7 As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

16.8 No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, a critério do CONTRATANTE. Nesta situação, o CONTRATANTE poderá convocar outro fornecedor para execução do contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PR**.

16.9 Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), contados da intimação do ato.

17. INCIDÊNCIAS FISCAIS E DEMAIS ÔNUS

17.1 Dos valores devidos à **CONTRATADA** serão descontados os encargos sujeitos, por disposição legal, à retenção na fonte, nos percentuais discriminados no **ANEXO II**, quando for o caso.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O(s) produto(s) deverá(ao) ser entregue(s) rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no item 16, deste Edital.

18.2 As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas neste Edital e na legislação brasileira.

18.3 As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através da consulta permanente ao site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**, não cabendo ao **SESI/SENAI-PR** a responsabilidade pela não observância deste dispositivo.

18.4 Caso a proponente se recuse a executar o objeto deste Edital ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o **SESI/SENAI-PR** poderá, mediante notificação, rescindir o ajuste e optar pela convocação das demais proponentes na ordem de classificação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

18.5 Fica assegurado ao **SESI/SENAI-PR** o direito de:

a) Adiar a data de abertura do presente certame, dando conhecimento aos interessados, mediante informação no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**, com a antecedência de pelo menos **24 (vinte e quatro) horas**, da data inicialmente marcada;

b) Cancelar o presente certame, a qualquer tempo, desde que haja motivo que o justifique, nos termos do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PR**, dando ciência aos interessados;

c) Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a **15 (quinze) dias corridos**, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

18.6 É facultado, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do ato da sessão pública.

18.7 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do **SESI/SENAI-PR**, durante a entrega do(s) produto(s), reparando-os às suas custas, não lhe cabendo nenhuma indenização por parte do **SESI/SENAI-PR.**

18.8 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos acréscimos de valores nos contratos a qualquer título.

18.9 A proponente vencedora obriga-se a substituir o(s) produto(s) que não estejam de acordo com as especificações

e padrões de qualidade exigidos, sem ônus para o **SESI/SENAI-PR**.

18.10 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste edital, referentes a recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos, excluir-se-à o dia do inicio e incluir-se-à o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, no dia e hora mencionada no **ANEXO II**.

18.11 Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste edital estão previstos em dotação orçamentária para o ano em curso, do **SESI/SENAI-PR** conforme previsto no **ANEXO II** deste edital.

18.12 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá fixar às proponentes o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas neste item.

18.13 Os envelopes de habilitação ou proposta comercial das licitantes que forem inabilitadas ou em caso de inversão do procedimento sejam desclassificadas, poderão retirar os mesmos no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do julgamento do edital. Decorrido esse prazo, o **SESI/SENAI-PR** poderá providenciar a sua destruição.

19. FORO

19.1 Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro constante no **ANEXO II**, para dirimir dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

Curitiba, 20 de agosto de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SISTEMA FIEP

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO – INVESTIMENTOS 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
01	**Agitador de tubos Vortex**: para tubos de 0,5 a 2,0 mL. Este aparelho é montado em caixas de chapas de ferro e de alumínio. Mede 14,5cm de largura por 13 cm de altura por 16 cm de profundidade. Possui motor de 3.800 RPM, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Funcionamento em 110/220 volts; Garantia mínima de um ano.	03	R$ 788,33	R$ 2.364,99	Londrina
02	**Agitador Kline:** com display indicador de velocidade entre 50 e 250 RPM e intervalos de 10; tempo entre 0 e 50 horas ou mais; plataforma de agitação com movimentos orbitais; capacidade máxima superior a 10 kg; com cabo de força de duas fases e terra; com cadastrado na anvisa; para líquidos em frascos; com manual de instruções; Garantia mínima de um ano.	01	R$ 2.480,00	R$ 2.480,00	Londrina
03	**Agitador Magnético com Aquecimento:** Aplicações - Uso em laboratórios de diversas áreas como Ensino, Pesquisa, Química, Farmacêutica, Biotecnologia, Bioquímica e outros; Ideal para mistura e agitação de líquidos diversos; Design inovador e caixa em ABS de alta durabilidade, livre de corrosão e resistente ao fogo; Superfície de porcelana com excelente resistência química; Dimensão da placa de agitação (Porcelana) de 135 mm; Capacidade de velocidade do motor de 110-1500 rpm; Motor DC de alta durabilidade e com controle eletrônico de velocidade que permite a velocidade constante mesmo durante mudanças de carga; Grande adesão magnética impedindo a fuga da barra magnética; Capacidade de agitação de até 3 litros de substância com viscosidade igual à da água; Temperatura na plataforma de porcelana de 280ºC; Display LED indicador de temperatura e velocidade; Circuito de segurança que impede aquecimentos acima de 320ºC; Ambiente de trabalho de 5 a 40ºC e 80% de Umidade Relativa; Dimensões do equipamento: P= 26 x L= 15 x A= 8 cm; Peso: 1.8 Kg; Voltagem 220 Volts; Consumo total de 515 Watts; Classe de proteção para DIN 60529: IP 21; Acompanha uma barra magnética. Sugestão de Marca/ Modelo: Nova Ética/ 114 ou similar de qualidade igual ou superior.	05	R$ 1.067,50	R$ 5.337,50	Telêmaco Borba

04	**Agitador magnético com aquecimento:** Indicado para trabalhos laboratoriais na homogeneização de amostras líquidas de baixa viscosidade e auxílio à titulação. Temperatura na placa 50℃ a 350℃. Rotação 100 a 2000 RPM. Controle de rotação e temperatura digital microprocessado PWM com regulagem de 1 a 99% no display. Capacidade de agitação ±20 litros de água Placa em alumínio escovado 180x180 mm. Gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática. Dimensões L=200 x P=240 x A=130 mm. Peso3 kg. Potência 450 Watts. Tensão 220 Volts. Acompanha - 01 Barra Magnética (peixinho) revestida de teflon - 02 Fusíveis extra - Manual de instruções com Termo de Garantia. Sugestão de Marca/ Modelo: TEcnal/ TE-0851 ou similar de qualidade igual ou superior.	02	R$ 1.262,50	R$ 2.525,00	Londrina
05	**Balança Analítica**: Capacidade: 220 g; Resolução: 0,1 mg; Linearidade: 0,2 mg; Temperatura de operação: 5° - 40℃; Sistema de calibração; Peso externo; Unidades de pesagem g, mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, Tael, dwt, GN, m, b, t, o, d (sólido, líquido); Tempo de estabilização: 2 segundos; Interface RS 232 C; Prato: 80 mm; Tensão: 110/220 V; Dimensões: 221 x 331 x 330 mm (LxPxA); Peso:7 kg; Opcional: Kit hidrostático e peso para calibração. Sugestão de Marca/ Modelo: Shimadzu/ SHI-AUY-220 ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 3.236,30	R$ 3.236,30	Londrina
06	**Balança de Plataforma:** Com pedestal e grande plataforma em inox (460X600 mm). Pesagem de 5g a 150 Kg. Display LCD retroiluminado com indicadores de estado, digitos de 20mm com back-light. Função conta-peças, pesagem de animais e limites de pesagem.	01	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00	Curitiba
07	**Balança Semi-Analítica:** Tecnologia UniBloc; Relógio interno em conformidade com GLP/GMP/ISO; Display no modo stand-by; Ideal para estabelecer procedimentos administrativos para atender requisitos das normas GLP/GMP/ISO9000; Relatórios de Calibração são emitidos com data e hora; Modos de Display Analógico; Faixa Completa; Barras gráficas indicam com clareza o peso total (incluindo a tara) como percentual da capacidade da balança. Sugestão de Marca/ Modelo: Shimadzu/ SHI-UW-4200H ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 2.689,95	R$ 2.689,95	Londrina
08	**Banho-maria pequeno:** Para uso universal em laboratório. Temperatura e tempo de operação ajustável através de controlador microprocessado PID. Cuba em aço inox sem emendas ou soldas, com cantos arredondados, evita incrustações e facilita a limpeza. Painel ilustrativo em policarbonato incluindo display digital e chave liga/desliga com indicador luminoso. Gabinete metálico e pintura especial, com tratamento anticorrosivo. Faixa de trabalho: 7º C acima da temperatura ambiente até 100º C	02	R$ 2.516,00	R$ 5.032,00	Londrina

	(aferido em 37º e 56º) Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epoxi texturizado. Capacidade: 5 litros; Precisão: 0,2º C; Resistência: Tubular blindada em Inox com 400W, 60Hz; Dimensões internas LxPxA: 240x140x150mm; Dimensões externas LxPxA: 270x170x250mm; Grade de proteção da resistência e Manual de Instruções. OBS.: Acessórios Opcionais: tampa pingadeira (inox ou acrílico), torneira dreno e Certificado de calibração rastreável RBC / Inmetro.				
09	**Barrilete para água purificada -** capacidade 50 litros. Sugestão de Marca/ Modelo: Permution/ BP 0303 ou similar de qualidade igual ou superior.	02	R$ 471,67	R$ 943,34	Londrina
10	**Bomba de Vácuo:** Tipo centrifuga (de paletas) de funcionamento contínuo, requer mínima manutenção lubrificada à óleo. Aplicação: filtrações, aspirações, dessecadores. Materiais em contato com os gazes: Ferro fundido, latão, feltro, alumínio, celeron, óleo, delrin e policarbonato. Fornecida com regulador de pressão e de vácuo, manômetro e vacuômetro graduados , chave liga-desliga, alça para transporte, pés de borracha, filtro de entrada com lubrificador de óleo contra partículas ou pequenas quantidades de líquido; Fornecida em 115 ou 230V , 50-60 Hz - 125W; Vácuo absoluto :40mbar; Vácuo relativo: 730mmHg (28,5 pol/Hg); Pressão útil 1 kgf / cm2(14 PSI); Vazão de ar livre 37 Litros/min.(1,3 cfm); Ruído 59 a 62 dBB à 1m de distância; Entrada e saída dos gazes: Ø 1/4; Peso: 9Kg; Dimensões: 32X17X23cm; Grau de proteção IP 55; Acompanha 350 ml de óleo lubrax TAC 3 - 10W para lubrificação. Garantia mínima de um ano. Sugestão de Marca/ Modelo: Fisatom/ 820 ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 1.835,00	R$ 1.835,00	Londrina
11	**Bureta Digital:** Volume adicional recarregável com display até 99.99 mL; Capacidade de 50ml; Acompanha três adaptadores para recipientes; Tubo de descarga; Tubo para titulação. O cabeçote da bureta digital pode ser girado em 360º, pelo operador, possibilitando mais segurança e conforto, impossibilitando a titulação de bolhas de ar. Com a válvula de base é possível impedir, manualmente, a passagem dos fluídos, impossibilitando a dispensa de líquidos por acidente, enquanto a tubulação com novo angulo de saída, assegura um jato com precisão, mesmo em frascos de gargalo estreito. A bureta deve ser resistente a produtos químicos sem alteração da estrutura durante a seqüência de compressão ou dispensa, enquanto o pistão (embolo) de PTFE e frasco de vidro borosilicato, permite dispensar soluções aquosas e alguns líquidos agressivos. Bateria de lítio com vida útil de no mínimo 60.000 titulações, de 3 minutos cada, com indicação automática, no display de cristal líquido, quando a bateria esta fraca. Fabricadas no sistema de qualidade padrão ISO 9002, todo equipamento é fornecido com	03	R$ 1.828,50	R$ 5.485,50	Pato Branco

	certificado, com indicação individual das peças - leva a marca CE (apta para o Mercado Comum Europeu). As peças, em contato com líquido, são facilmente desmontadas para esterilização ou autoclavagem a 121ºC (2 bar). Sugestão de Marca/ Modelo: PROLAB OU TITRET ou similar de qualidade igual ou superior.				
12	**Centrífuga para Butirômetro:** Própria para determinar o teor de gordura do leite pelo método GERBER; Suporte dos butirômetros em ângulo variável; Construída internamente em aço inoxidável 304 e externamente em chapa de aço com pintura eletrostática; Silenciosa, versátil e com seguro sistema anti-vibração; Cat. Nº. ITR 260; Especificações Técnicas: Capacidade máxima: 24 butirômetros; Velocidade nominal: ± 1.100 r.p.m.; Freio: Mecânico; Rede elétrica: 220 volts - 60 Hz (opcional 110 Volts); Consumo: 330 watts; Dimensões: (L) 520 mm x (P) 520 mm x (H) 480 mm. Sugestão de Marca/ Modelo: Simplex ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 4.010,00	R$ 4.010,00	Londrina
13	**Centrífuga**: Gabinete plástico injetado; Controlador digital microprocessado; Segurança tampa com chave de desligamento automático; Display cristal líquido com back light; Timer programável para desligamento automático com aviso de fim de processo; Velocidade (Rotação)3500 rpm; Cruzetas horizontais; Capacidade do rotor cruzetas de 8 x 15 mL; Dimensões: 400 x 280 mm (DxA); Voltagem110/220 V. Sugestão de Marca/ Modelo: Fanem/ Baby I 206 BL ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 3.465,00	R$ 3.465,00	Londrina
14	**Chuveiro Lava Olhos de Emergência**: Equipamento chuveiro e lava-olhos, crivo (chuveiro) e bacia (lava-olhos) em plástico ABS, esguichos lava-olhos/face em plástico ABS com tampas de proteção contra pequenos resíduos, insetos e produtos químicos. Material dos tubos e conexões em ferro galvanizado. Com pintura em Epóxi Verde resistente a oxidação e produto químicos. Acionamento manual do chuveiro através da haste triangular em aço inox e do lava-olhos através da placa empurre em aço inox ou por pedal de acionamento de inox. Basta o acidentado puxar a "haste triangular" para baixo e se posicionar de baixo do crivo do chuveiro e empurrar a "placa empurre" para trás ou acionar o pedal e apenas posicionar os olhos nos esguichos d'água do lava-olhos. A fixação do equipamento é no flange de base ao piso do local escolhido por meio de parafusos ou chumbadores. As conexões de entrada e saída d'água do equipamento fazem para da fixação. A união dos conjuntos do equipamento são rosqueadas e coladas para a montagem da instalação, e será utilizado veda rosca na vedação das partes. Entrada d'água de alimentação é de rosca 1"BSP e a saída para esgoto é de rosca 1"BSP. A bacia lava-olhos tem de diâmetro Ø290mm e o crivo chuveiro tem	01	R$ 1.330,00	R$ 1.330,00	Londrina

	Ø270mm. Junto ao equipamento é enviado o manual de instalação e montagem do equipamento. Verificar e ter atenção com relação a pressão recomendada pela AVLIS by HAWS que é de 3kgf/cm². Sugestão de Marca/ Modelo: AVLIS/ CL001F ou similar de qualidade igual ou superior.				
15	**Condutivímetro Eletrônico Digita**l: Condutivímetro totalmente microprocessado, aceita três tipos de constante de célula, K = 0,1; K = 1 ou K = 10, mede condutividade em águas (S/cm) / álcool (S/m), mede STD (Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável, sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro, compensação de temperatura automática em todas as escalas; display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impedem erros de utilização, verifica defeitos na célula, sensor de temperatura e nas soluções de calibração, informando em caso de problemas mostra simultaneamente a condutividade e a temperatura da solução gabinete livre de corrosão, suporte individual p/ célula e sensor de temperatura. Calibração automática. Faixa trabalho: Cond. em Águas: 0 a 200.000 uS/cm (200 mS/cm) com seleção automática de escalas. 0 a 100.000 ppm STD. Resolução (Faixa de trabalho): 0,001. (0 a 2 uS/cm / 0 a 1 ppm); 0,01... (0 a 20 uS/cm / 0 a 10 ppm); 0,1..... (0 a 200 uS/cm / 0 a 100 ppm) 1........ (0 a 2000 uS/cm / 0 a 1.000 ppm); 0,01... (0 a 20 mS/cm / 0 a 10.000 ppm) 0,1..... (0 a 200 mS/cm / 0 a 100.000 ppm). Condutividade em Álcool: 0 a 200.000 uS/m com seleção automática. - Exatidão: 2% fundo de Escala; - Incerteza: ± 1% - Saída RS-232; - Memória para armazenamento de até 30 leituras (opcional); - Saída para registrador gráfico (opcional); - Alimentação: 110/ 220VAC automático. Acompanha: 01 Célula com corpo em vidro K = 1 (condutividade em soluções aquosas); 01 Sensor de Temperatura em aço inox; 01 Suporte para até duas células e sensor de temperatura; 01 Solução de calibração 146.9 uS/cm; 01 Manual de instruções em português; 01 Fonte de alimentação. Garantia Mínima um ano. Sugestão de Marca/ Modelo: Quimis ou similar de qualidade igual ou superior.	02	R$ 1.459,67	R$ 2.919,34	Pato Branco
16	**Cronômetro com 30 voltas**	01	R$ 116,79	R$ 116,79	União da Vitória
17	**Cronômetro Digital** - Cronômetro digital (com escala decimal (centésimos de minuto) e sexagesimal (em segundos); Linha superior: 99 min., 99 seg., 99 centésimos. Linha inferior: 9 h., 99 min., 99 seg., 99 centésimos; 82 X 61 X 28mm; mícron cell AAA de 1,5V; 1/100min., 1/100 seg; com certificado de calibração, com catálogo e manual em Português; Altura dos dígitos: 7mm e 5mm; Funções: Start / Stop / Reset-Addition/Split / Lap/Short-Lap/Split/ Timer; Relógio e calendário. Display digital duplo LCD com 7 e 6 dígitos e indicação da função; 65	41	R$ 159,13	R$ 6.524,33	Rio Negro Guarapuava Curitiba

	memórias de fácil seleção; Resistência à água; Função de contagem regressiva (timer). Garantia de no mínimo 12 meses.				
18	**Cronômetro Digital**. Sugestão de Marca / Modelo: STOP WATCH/ PC396 ou similar de qualidade igual ou superior.	38	R$ 91,19	R$ 3.465,22	Quatro Barras
19	**Cronômetro digital:** 55 x 70 mm. pilha de 1,5 V (LR 44)Visor em Acrílico, com alarme sonoro, relógio, Visualização das horas em 12 AM / PM ou 24 horas seguidas e calendário, na cor preta, Display de cristal liquido, exibindo hora, mês, data, dia da semana, com garantia de 1 ano. Diâmetro do visor(vidro): 4 cm por 4,5 cm, Pêso do Relógio: 31 gramas, incluso estojo. Com catálogo em Português. Sugestão de Marca/ Modelo: Instrutherme/ cd-2800 - Herweg/ 8901 ou similar de qualidade igual ou superior.	46	R$ 116,79	R$ 5.372,34	Guarapuava Curitiba
20	**Cronômetro:** Resolução de 1/100 segundo para 30 minutos. Capacidade de controle do tempo: 23 h, 59 min e 59,99 s; Precisão básica: ±3 segundos/dia. O calendário exibe dia, data e mês; LCD, cristal líquido com iluminação. Tempo Normal; Tempo Líquido; Tempo Split, Intermediário; Tempos do 1º e 2º Lugares; Tempo Lap(contador de voltas) - tempo de volta para cada segmento de um evendo; WR-Resistente a água; Caixa de resina; HS-3V-1BR - PRETO; Bateria: CR2016; Durabilidade da bateria: aprox. 3 anos(incluindo 20 operações de botão por dia); Diâmetro: 6,6 cm; Espessura: 1,2 cm; Peso: 44 gramas; Garantia de 01 ano. Catálogo do produto (em português); Garantia extendida. Sugestão de Marca/ Modelo: Cassio Nacional ou similar de qualidade igual ou superior.	03	R$ 228,00	R$ 684,00	Pato Branco
21	**Decibelímetro Dígital:** Com Data-Logger e conexão USB com calibrador Acustico. Sugestão de Marca/ Modelo: Instrutherm/ DEC 490 ou similar de qualidade igual ou superior.	02	R$ 659,09	R$ 1.318,18	Cascavel
22	**Decibelímetro Digital:** Portátil, 40 a 130 dB x 0,1dB AK814. Sugestão de Marca/ Modelo: ITDE -4000 ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 460,24	R$ 460,24	Rio Negro
23	**Decibelímetro**: Display: LCD, cristal líquido de 4 dígitos; exatidão: ±1.5dB (sob condições de referência); escala de frequencia: 31.Hz a 8.5K Hz; escala de linearidade: 50dB; Nivel de medição: 30 a 130dB; Ponderação (A e C); resolução: 0.1dB; Barra grafica: Escala de 50dB, com acompanhamento do nível de pressão sonora, exibindo no período de 50mS; niveis de escala: 30 a 80dB, 40 a 90dB, 50 a 100dB, 60 a 110dB, 70 a 120dB, 80 a 130dB, 30 a 130dB; saida ac: 0.707V rms e saída FS de aprox. 600Ω; saida dc: 10mV / saída dB aprox. 100Ω; tempo: rápido/lento; Classe 2; microfone: 1/2" condensador elétrico; Maxima hold; Temperatura de operação: 0 a 40℃; Umidade de	05	R$ 460,24	R$ 2.301,20	Rio Branco do Sul

	armazenamento: 10% a 80%UR; conformidade com: ANSI S1.4, IEC651 Tipo II, CE, e ROHS; Alimentação: baterial 9V - 30h; Tamanho: 235 x 70 x 30mm; Peso: 350g; Fornecido Maleta para transporte, manual de instruções, bateria 9V e protetor de vento; Sugestão de Marca/ Modelo: QUEST ou similar de qualidade igual ou superior.				
24	**Decibelímetro:** Medidor de Nível de Pressão Sonora Digital - Data Logger; Display de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos; Fabricado conf. Norma ANSI S1.4 - Tipo 2 e IEC-651; Escala: 30 a 130 dB; Precisão: ± 1,5 dB; Resolução: 0,1 dB; Microfone de eletreto condensado destacável; Ponderação: A e C; Resposta: Rápida e lenta; Memória de valor máximo (pico); Freqüência: 31,5 Hz a 8 kHz; Saída analógica AC / DC: 0,707Vrms / 10V DC / dB; Calibração: Através de calibrador externo (opcional); Interface serial: RS-232; Coletor de dados: 32000 registros ou 255 blocos/medições; Indicação de bateria fraca; Temperatura de operação: 0ºC a 50ºC; Umidade de operação: 10% a 90% RH; Alimentação: 4 Pilhas 1,5 V tamanho AA; Dimensões: 265 x 72 x 35 mm; Peso: 325g; Fornecido: Estojo, 4 pilhas de 1,5V, software, cabo RS-232, plug 3,5, chave de ajuste, protetor de vento (SB-01), e manual de instruções.	01	R$ 3.634,41	R$ 3.634,41	Telêmaco Borba
25	**Decibelímetro:** Precisão: ±1,5 dB; Frequências: 31,5 Hz~ 8,5K Hz; Range linear: 50 dB; Níveis de medição: 30~130 dBA, 30~130 dBC; Gráfico de barra: 50 dB escala em passo de 1 dB step com tempo de resposta de 50 mS; Níveis : 30~80 dB ; 50~100, 60~110, 80~130 dB; Over indica sobrecarga e Under indica sub carga; Saída AC: 0,707Vrms em FS com impedância aproximada de 600Ω; Saída DC: 10mV/dB com saída de impedância aproximada de 100Ω; Tempo de resposta: Rápida (Fast) / Lenta (Slow); Microfone: 1/2 polegada condensador eletrônico; Função: Maximum Hold.	01	R$ 460,24	R$ 460,24	Paranavaí
26	**Espectrofotômetro Digital:** (Mono feixe) para trabalhos na faixa visível em análises quantitativas e qualitativas nos vários campos de aplicação. As leituras poderão ser feitas diretamente em um display digital de 4 dígitos em: Abosrbância (A). Transmitância (T). Concentração Direta. Possui comprimento de onda variável: Faixa: 325nm a 1000nm. Precisão: +-2 nm. Repetibilidade: +-1 nm. Banda de passagem: 6 nm. Vem equipado com suporte para 4 cubetas, 10 mm de caminho ótico. Dispersão: < 0,5% (T). Transmitância: 0 a 125,0% (T). Precisão fotométrica: 0,5 (T). Reprodutibilidade da transmitância: 0,5% (T). Ruído fotométrico: 0,5% (T). Peso: 6,5 Kg. Voltagem: 110/220 Volts (50/60Hz) Bivolt. Estabilizador de voltagem embutido (D.C.). Dimensões: 37 x 32 x 19 cm (L x P x A); Fenda espectrak: 6 nm. O Conjunto é Composto Por: 01 Unidade Principal, 01 CD contendo software para instalação em Windows, 01 Manual de instruções, Capa de proteção contra poeira.	01	R$ 5.843,50	R$ 5.843,50	Londrina

	Sugestão de Marca/ Modelo:SP-22 ou similar de qualidade igual ou superior.				
27	**Espectrofotômetro Digital:** Com display de cristal Líquido, varredura de comprimento de onda: 190 a 1100 nm, precisão: ± 2 nm, precisão fotométrica: 0,5%T; ± 0,003A (0 - 0,5A) e ±0,007A (0,5-1,0A), escala Fotométrica: 0 a 200% T; -0,300 a 3,000 Abs (UV-ViS). Sugestão de Marca/ Modelo: INSTRUTHERM UV-2000A ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 11.051,35	R$ 11.051,35	Toledo
28	**Estufa de Esterilização e secagem:** Com sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas; gabinete de chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo, câmara interna de aço inox AISI 430; porta com guarnição de silicone,isolação térmica em todas as laterais e porta; circulação de ar que garante perfeita homogeneização da temperatura, rotor em inox; controlador de temperatura digital microprocessado (Sistema PID), relé de estado sólido, sensor PT 100 com sensibilidade de ±0,1℃; faixa de temperatura de ambiente a 300℃; uniformidade ±5℃ a 250℃; fornecida com duas prateleira de arame de aço inox AISI 304. Dimensões 60x60x60 cm - Capacidade 216 Litros - 1 Porta - 220 Volts.	01	R$ 5.188,33	R$ 5.188,33	Londrina
29	**Jogo de Micropipetas**: Pipetas com tratamento antimicrobiano com íons de prata para prevenir o crescimento microbiano em sua superfície; Sistema "Advanced Volume Gearing mechanism (AVG)", que possibilita maior precisão e acurácia e menos força na hora da pipetagem; Ajuste de volume "Set and Forget", que evita a mudança do volume durante a pipetagem; Display grande e de fácil visualização; Equipamento muito leve e suave para pipetar; Sistema de ejeção "super blow out" elimina pequenas gotículas que ficam aderidas na parte interna da ponteira, garantindo que micro-gotículas sejam dispensadas. Produtos com qualidade Thermo e 5 anos de garantia (com registro na Internet). KIT CONTÉM:F-Stand para 6 pipetas F1 Single Channel 1-10 µL; F1 Single Channel 10-100 uL; F1 Single Channel 100-1000 Ul 3 racks de Finntip: 1 rack de 10; 1 rack de 200; 1 rack de 1000. 1 Mostruário de ponteiras FINNTIP®; 10 reservatórios para multicanais: 5 de 25 ml; 5 de 25 ml com divisão; 1 caneta personalizada. Sugestão de Marca/ Modelo: Finnpipette F1, kit 1 ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 1.999,00	R$ 1.999,00	Londrina

30	**Kit Decibelímetro digital, tipo 2**, incluindo: calibrador, adaptador p/ calibração, bateria, maleta, manual Inglês e Português, certificado de calibração.O equipamento deverá vir calibrado, acompanhado de certificado de calibração válido em território nacional, conforme regras do INMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Decibilimetro, com um amplo display de LCD, facilitando a operação e leitura. Conjunto de espuma para proteção do microfone. Blindagem RFI. Compartimento da bateria deslizante. Extensão seleção da amplitude dB:com uma extensão de 70dB da amplitude e 3 ajuste da mesma. 2 modos de operação, o modo SPL exibe continuamente o nível de pressão sonora e automaticamente atualiza a leitura, corrente a uma taxa de 1x por segundo. O Modo Max faz o display manter o SPL mais alto durante o tempo de amostragem. TIPO II – ANSI S1.41983(R1997) IEC60651-1979,EN60651,CE MAK. Seu amplo display de LCD provê leitura de 0,1dB de acréscimo, bem quando indica quando a bateria está fraca (LOWBAT). A caixa é feita de um durável polímero. Amplitude das medições: 30 a 140dB e 40 a 140dB. Freqüência de ponderância: AEC. Resposta do medidor: Rápido e lento. Microfones: Substituível em campo, 52 polegadas de diâmetro do condensador pré-polarizado (elétrico) microfone. Amplitude da temperatura: Operação 14° f á 122°f(-10℃ a + 50℃). Efeito de Campos Magnéticos: Desprezível. Efeito De Campo Eletrostático: Desprezível. Saídas a CDC. Umidade De Operação: De 0 a 95% de umidade relativa não condensável. Baterias: Alcalina 9Volts, aproximadamente 35 a 40 horas. Atender norma IEC 61672.	07	R$ 5.146,76	R$ 36.027,32	Apucarana Campo Largo Paranaguá Ponta Grossa Quatro Barras Umuarama União da Vitória
31	**Microscópio Digital Biológico:** Possui saida USB para transferência de imagens para um computador; Ampliação de 40 à 400 vezes podendo chegar a 1600x; Zoom Digital Adaptador AC; Tela LCD 3,5 (88mm) cristal liquido com 4x de magnificação; Bolsa de transporte incluida (carrying case); Camera digital built-in de 2 mega pixels; aumento do visor de 10x; Parte superior e inferior com iluminação por LED; Mesa com ajuste mecânico 3,5"x 3,5" (88mmx88mm); Memoria interna de 512mb; Entrada para cartão SD; Lentes objetivas 4x, 10x e 40x; Controle de brilho com filtro até 6 posiçoes; Peso: 1446g. Sugestão de Marca/ Modelo: Celestron/ 44348 ou similar de qualidade igual ou superior.	05	R$ 1.757,00	R$ 8.785,00	Telêmaco Borba
32	**Microscópio Metalográfico Invertido:** Especificações técnicas - Tubo Siedentopf Trinocular com saída para sistema de imagem; Ajuste interpupilar 55 mm – 75 mm, ajuste de dioptria na porta ocular esquerda, inclinado 30º e rotação de 360º com pino de trava; Aumento 100 - 1000X; Ocular: Par WF 10X (18 mm); Objetivas planacromáticas: PL10X, PL20X, PL40X, PL	01	R$ 13.450,00	R$ 13.450,00	São José dos Pinhais

	100X oil; Platina mecânica com área 200 x 150 mm; Deslocamento 15 mm x 15 mm; Placa com diâmetros diferentes para lâmina mecanográfica; Sistema de iluminação KOLHER, com lâmpada alógena de 6V de tensão e 20W de potência, com ajuste de intensidade luminosa; Filtro verde, azul e difusor; Focalização: Macrométrico com área de trabalho 35 mm e Micrométrico com curso de 0,002 mm por divisão. Macro e Micro conjugado em botões bilaterais; Tensor acoplado e parada automática; Tensão de entrada 110V/220V e frequência de 60 Hz; Manual em Português(Brasil).				
33	**Microscópio Metalográfico:** Invertido Trinocular, equipamento para ensaios metalográficos (distinguir e analisar todos os tipos de estruturas de metais ou ligas) podendo ser utilizado com campo escuro, contraste de fase e polarização de luz. Fabricado com lentes objetivas em cristal, com tratamento anti-fungo, as partes rotativas e deslizantes fabricadas com esferas. Sistema eletrônico de regulagem da intensidade luminosa, possibilidade de acoplamento com máquina fotográfica, ajuste do foco com movimento de 10mm e resolução de 2 mícrons; platina com dimensões de 135x125mm. Objetivas 4x/N.A. 0,10; 10x/N.A. 0,25; 40x/N.A. 0,65 retrátil, 100x/N.A. 1,25 retrátil óleo. Ocular 10x com campo de visão de 18mm, ampliações 40x até 100x (com ocular 10x), 64x até 1600x (com ocular 16x) ou 80x até 2000x (com ocular 20x). Condensador ABBE 1,25 N.A.; diafragma de íris; sistema coletor dupla lente; lâmpada halógena 127V-200V, 6V 20W (acompanha 2 lâmpadas reservas); ajuste de dioptria +/- 5mm; ajuste de distância interpupilar 55mm a 75mm; cabeçote trinocular com 360 graus de rotação; Tubo trinocular para acoplar câmeras, entrega técnica com instruções técnicas para 3 técnicos de ensino, manual do equipamento em português (com instruções de uso), garantia por 12 meses, assistência técnica no estado do Paraná. Sugestão de Marca/ Modelo: Laborana/ LAB 226IT ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 8.200,00	R$ 8.200,00	Foz do Iguaçu
34	**pHMetro de Bancada Digital:** pH/mV/ORP/℃. Os pH Metro de Bancada é capaz de calibrar até 3 pontos uma solução tampão de pH padrão. Pressione a tecla CAL para entrar no modo de calibração e mergulhe o eletrodo na solução de calibração indicada, pressione a tecla ENTER e medidor é calibrado automaticamente. Faixa de pH: -2.000 a 16.000. Precisão do pH: ± 0.002pH. Faixa de ORP: 0 a ± 1999.9mV. Precisão do ORP: ± 0.2mV. Temperatura: 0 a -100˚C ou 32 a -212˚F. Precisão da Temperatura: ± 0,3˚C ou ± 0,5˚F. Pontos de Calibração: 2 pontos. Compensação da Temperatura: 0 a 100˚C, manual ou automática. Memória: 99 conjuntos de dados com data/hora. Saída: USB. Alimentação: DC 9V ou Adaptador AC 220V/50Hz. Peso: 1,7 kg. Equipamento Composto Por: 01 Eletrodo de pH. 01 Eletrodo de ORP. 01 Sonda de	01	R$ 2.090,00	R$ 2.090,00	Londrina

	Temperatura. 01 Solução Tampão de pH. 01 Braço Articulado. 01 Bateria de 9V. 01 Adaptador para Alimentação. 01 pHMetro de Bancada. Sugestão de Marca/ Modelo: 922 ou similar de qualidade igual ou superior.				
35	Pipetador Automático 0,5 - 10 µL	05	R$ 865,00	R$ 4.325,00	Londrina
36	Pipetador Automático 10 – 100 µl	04	R$ 865,00	R$ 3.460,00	Londrina
37	Pipetador Automático 100 - 1000 µL	06	R$ 865,00	R$ 5.190,00	Londrina
38	Pipetador Automático 1-10 mL	04	R$ 865,00	R$ 3.460,00	Londrina
39	Pipetador Automático 2-20 µL	05	R$ 865,00	R$ 4.325,00	Londrina
40	**Refratômetro Portátil Digital:** Índice de refração 1.3300 a 1.5600 Brix: 0 - 95%; Precisão: ±0,0001nD e 0,1% Brix; Compensação de temperatura Automática a 20ºC ; Faixa de compensação de temperatura de 12° a 43℃; Comunicação Exclusivo sistema infra vermelho (I.R.) possibilitando leituras diretas no computador; Sensor ótico; Prisma de Quartzo Power; 4 baterias AAA incluídas; Dimensões: 180 x 90 x 35 mm (LxPxA) Peso 410 g. Sugestão de Marca/ Modelo: Reichert AR-200 ou similar de qualidade igual ou superior.	02	R$ 3.422,00	R$ 6.844,00	Londrina
41	**Rugosímetro Portátil:** Display digital; teclado para seleção de parâmetros; número de Cut-Offs e seleção Milímetro/Polegada estão situados na parte superior do equipamento; Display LCD com 128 x 64 pontos de luz de fundo e indicação de leitura com quatro dígitos de 10 mm; Mede os partâmetros: Ra, Ry, Rq e Rz segundo ISO 4287, DIN 4768, JIS B601 e ANSI B46; Capacidade de medição: Ra e Rq de 0,005 a 16 µm e Rz e Ry de 0,02 a 160 µm; Resolução: 0,001µm/ 0,04 µinch; Cut-Off de 0,25 , 0,8 e 2,5mm; Filtros digitais: RC, PC-RC, Gaussiano e D-P; Seleção de Cut-Offs de 1 a 5 vezes; Sensor de medição tipo indutivo com raio da ponta de diamante de 5µm; Alimentação com uma bateria de li-ion recarregável; dimensões do aparelho: 140 x 52 x 48mm; Acompanha no aparelho: Unidade de acionamento e leitura, sensor standart para uso geral, padrão de calibração, suporte de ajuste, carregador de bateria e estojo em plástico. Sugestão de Marca/ Modelo: Pantec/ 14134-R ou similar de qualidade igual ou superior.	02	R$ 5.506,50	R$ 11.013,00	Araucária

42	**TERMO- HIGRO - ANEMÔMETRO:** Display de cristal liquido de 4 dígitos; Escala para umidade relativa: 5 a 95%; Escala para temperatura: - 20º a +100ºC; Precisão para fluxo de ar: : + 1% de leitura; Escalas: para fluxo de ar: 0,20 a 30 MPS; Precisão para umidade relativa: : + 2 de leitura; Precisão para temperatura: : + 0,3ºC de leitura; Resoluções: 0,01 MPS para fluxo de ar / 0,1 % para umidade relativa / 0,1ºC para temperatura; Faixa de trabalho: - 20 a +100ºC; Alimentação: bateria alcalina 9V; Saída de dados padrão RS232C; 01 peça Ponta de Fluxo de Ar/Temperatura; 01 peça Ponta de Umidade/ Temperatura; Acessórios: Cabo com saída RS232C, Barras de extensão para até 1 metro, Cabo de conexão, maleta especial para transporte, manual de instruções em português, cabo de extensão. Certificado de calibração emitido por laboratório rastreável pelo INMETRO.	02	R$ 1.217,29	R$ 2.434,58	Francisco Beltrão São José dos Pinhais
43	**Termo-Higro-Anemômetro Digital Portátil:** Display de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos; Escalas: - Velocidade: 0,4 - 25,0 m/s; 1,4 - 90,0 km/h; 0,9 - 55,9 mile/h; 0,8 - 48,6 knots; 80 - 4930 ft/min; - Precisão: ± (2% + 2 dígitos); - Resolução: 0,1m/s, 1km/h, 0,1mile/h, 0,1knots, 1 ft/min; Temperatura: 0° a 50℃ / 32° a 122℉; Precisão: ± 0,8℃ / ± 1,5℉; Resolução: 0,1℃ / 0,1℉; Umidade: 10% a 95% UR; Precisão: ± 3% + 1 dígito; Resolução: 0,1% UR; Data Hold: Congela a leitura no display; Memória máxima e mínima; Interface RS-232; Tempo de resposta: Aprox. 0,8 segundos; Desligamento manual ou automático; Sensores separados do aparelho; Temperatura de operação: 0° a 50℃; Umidade de operação: < 80% UR; Alimentação: 1 bateria de 9V; Dimensões: - Instrumento: 180 x 72 x 32mm; Sensor (Anemômetro): 72mmØ; Sensor de umidade: 26mmØ x 160mm; Peso: 350g; Acessórios incluídos: Estojo para transporte, sensores para anemômetro, Sensor de umidade e manual de Instruções; Opcional: Sensor termopar tipo K, sensores S-01K, S-02K, S-03K, S-04K, S-05K, S-06K e S-07K, Sensor TP-100, Data Logger mod. 510, Adaptador USB Mod. CRS-80, Software mod. SW-U801, Certificado de Calibração,Maleta para Transporte Mod.MA-800,Maleta para Transporte Mod.MA-810 e Cabo RS-232 mod. CRS-10	01	R$ 963,31	R$ 963,31	Telêmaco Borba
44	**Termo-Higrômetro Digital:** Temperatura e umidade interna e externa; Memória para temperaturas e umidades mínimas e máximas; Tendência de temperatura e umidade; Suporta até 3 sensores remotos (1 incluso); Alarme de temperatura e umidade; Temperatura: ℃ ou ℉; Faixa de medição: -5℃ a 50℃ (23℉ a 122℉); Resolução: 0,1℃ (0.2℉); Compensação: -10℃ a 60℃ (14℉ a 140℉); Umidade Relativa: 25% a 90%. Sugestão de Marca/ Modelo: OREGON / EMR899HG ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 368,00	R$ 368,00	Cascavel

45	**Termohigrômetro**: 50+70 ℃, Graus/ porcentagem, 62X85X19mm, bateria 9V/ Recarregável, visor de cristal líquido, com certificado de calibração RBC e manual em português.	04	R$ 848,23	R$ 3.392,92	Ampere Cianorte Rio Branco do Sul
46	**Termohigrometrometro:** Instrumento digital portátil, com interface RS-232 opcional, LCD de 4 dígitos, auto desligamento, congelamento de leitura, registro de máximo/mínimo e modo relativo. Realiza medida de temperatura T@ (padrão tipo K) de -200℃ a 1370℃ (-328℉ a 2498℉) e T1 de -20℃ a 60° (-4℉ a 140℉) e umidade relativa de 0 a 100% RH. Sugestão de Marca/ Modelo: MTH 1318 ou similar de qualidade igual ou superior.	02	R$ 480,23	R$ 960,46	Quatro Barras
47	**Turbidímetro Digital:** Microprocessado com calibração automática, resolução automática, leituras diretas de turbidez, na faixa de no mínimo 0 a 1000 NTU.Sugestão de Marca/ Modelo: INSTRUTHERM/ TG ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 3.113,50	R$ 3.113,50	Pato Branco
48	**Viscosimetro Rotativo Microprocessado:** para determinações da viscosidade em graxas, tintas, adesivos, óleos. Aparelho microprocessado para a medição da viscosidade dinâmica em fluídos Newtonianos ou não. Mede e indica automaticamente a viscosidade sob o controle do processador interno. Gabinete em material plástico ultra-resistente; Base estável com três pés niveladores;Nível tipo bolha embutido na unidade de medição; Painel com nove (9) teclas de função; Precisão de ± 2% do fundo de escala; Leitura direta em mPa.s, que dispensa o uso de tabelas e cálculos; Faixa de indicação de temperatura de 0 a 100℃ com precisão de ±1℃; O software informa a relação rotor/ velocidade; Motor silencioso; 4 Rotores de aço inox com suporte; Display de cristal líquido com luz de fundo de duplo nível, indicando simultaneamente o número do rotor em uso, a velocidade atual, a temperatura da amostra e o valor da medição; Todas as sequências são exibidas no display; Deve possuir banho ultra termostático, com o dispositivo em vidro para termostatização da amostra; Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra; Acompanha: 4 rotores, base de três pés, haste de sustentação, sensor de temperatura, estojo e manual de instruções. Tensão: 220V. Faixa de leitura: 100 – 600.000 mPa.s. Potência: 264W. Dimensões: (A x L x P): 49 x 27 x 40. Referência: Mod. LAB-1086M. Sugestão de Marca/ Modelo: Laborana / LAB-1086M ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 6.550,00	R$ 6.550,00	Curitiba

49	**Viscosímetro tipo Copo Ford:** Feito em alumínio anodizado e orifício em aço inox. Indicado para a determinação de consistência de tintas, vernizes e outros produtos similares para atender as normas ASTM D1200, AFNOR /BS / DIN / FORD / ISO. Com referência por tabela e suporte. Sugestão de Marca/ Modelo: Elcometer / K-2351 ou similar de qualidade igual ou superior.	01	R$ 1.125,00	R$ 1.125,00	Curitiba

OBSERVAÇÕES

- Os equipamentos cotados para os **ITENS 26, 27, 32 e 33** devem ser **CREDENCIADOS** com **Código FINAME** no **BNDES.**
- Deverão ser informados na proposta comercial: **MARCA E/OU MODELO** dos produtos cotados, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**
- Como condição de fornecimento, a empresa contratada **obrigatoriamente** deverá apresentar, **no ato da entrega**, o Código FINAME do bem a ser fornecido. A não apresentação do código **desclassificará** automaticamente o proponente, sendo convocado o 2º colocado para o atendimento do item, caso este também não possa atender, serão convocados os participantes subsequentes.
- O **SESI/SENAI-PR** não se responsabilizam pelo pagamento, caso a empresa contratada não apresente o Código FINAME no ato da entrega do bem, não tendo a mesma direito a qualquer indenização ou reclamação neste sentido, devendo ainda responder por inadimplemento contratual previsto no referido Edital.
- As marcas, imagens e modelos deste Anexo servem de referência, sendo **ACEITOS** itens de qualidade SIMILAR OU SUPERIOR.
- Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.

ANEXO II – CONDIÇÕES DO CERTAME

1. Sessão de abertura - habilitação e propostas comerciais

Sessão de abertura: dia 23 de setembro de 2013 – 09:00 horas
Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico – Curitiba-PR
Sala de Reuniões – 04º Andar

2. Requisitos complementares para proposta comercial

- Deverão ser informados: **MARCA e/ou MODELO** dos produtos cotados, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**
- A proposta comercial deverá ser apresentada **obrigatoriamente** em formato digital, no modelo constante no site (**arquivo disponibilizado juntamente ao edital**), gravada em CD ou pen drive. Não deverá ser alterado nenhum dado da planilha, nem a inclusão ou exclusão de linhas e colunas, apenas devem ser inseridos **os valores** dos itens cotados. **A apresentação da planilha fora dessas exigências ou a não apresentação da mesma ocasionará na DESCLASSIFICAÇÃO do proponente.**

3. Prazo de validade da proposta

No mínimo, de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

4. Requisitos complementares para habilitação

a) Declaração de aceitação do resultado do julgamento de habilitação a ser proferido pela Comissão de Licitação, conforme o contido no **ANEXO VI.**

***A falta da apresentação da Declaração de Aceitação descrita no ANEXO VI não acarretará a inabilitação da empresa proponente, tal recurso visa somente a celeridade processual.**

5. Endereços para Impugnações / Esclarecimentos sobre o edital

Enviar aos cuidados: **Comissão de Licitação do Sistema FIEP**
Título da correspondência/e-mail: **Edital (modalidade) nº. XXX/0X**
Carta endereçada: **Avenida Cândido de Abreu, nº. 200, Centro Cívico, Cep: 80530-902 Curitiba-PR.**
E-mail: **juliana.schmitt@fiepr.org.br**
Respostas para questionamentos: **disponibilizadas no site www.fiepr.org.br/licitacao/html**
Os pedidos de impugnação e esclarecimentos serão aceitos até: dia **19/09/13** (dois dias antes da abertura, exclui-se final de semana e feriado às **18:00 horas** e as respostas poderão ser fornecidas até o dia **20/09/13** às **18:00 horas.**

6. Critério de julgamento

MENOR PREÇO POR ITEM
Caso o item seja cotado em valor superior ao preço máximo unitário fixado no **ANEXO I**, a proponente será desclassificada automaticamente, por estar em desacordo com o edital;

7. Forma de pagamento

a) O pagamento será realizado em até **28 (vinte e oito) dias corridos**, após recebimento da respectiva Nota Fiscal / Fatura pelo Setor de Contas a Pagar localizado em Curitiba, a qual deverá estar devidamente conferida e aprovada pela Unidade contratante. O pagamento ocorrerá exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.
b) Caso a nota fiscal/fatura apresente alguma incorreção em sua emissão ou não seja por qualquer motivo atestada a sua conformidade pela área solicitante, o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo que durar a correção, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.
c) A empresa contratada deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura, as Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal e comprovantes de Regularidade junto ao FGTS e INSS, com validade no momento de sua apresentação, sob pena de retenção dos valores, até a regularização.
d) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, deverão apresentar, a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo, conforme modelo do Anexo IV expedido pela RFB através da **Instrução Normativa n°1244/2012 e suas alterações.**
***EMISSÃO E ENTREGA DE NOTAS FISCAIS APENAS ENTRE OS DIAS 01 A 20 DE CADA MÊS.**

8. Dados para o faturamento

Serão Informados no Pedido de Compra

9. Local(ais) de entrega

Serão Informados no Pedido de Compra

10. Formalização da Contratação

a) PEDIDO DE COMPRA (PED), conforme MINUTA (**ANEXO V**)

b) Será **OBRIGATÓRIO**, para fins de contratação e **IMPRESCINDÍVEL** para fins de pagamento**,** por parte do(s) **licitante(s) vencedor(es):**

- Cadastro no link **http://compras.fiepr.org.br,** que deverá ser realizado no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após a data de abertura da sessão, citada no **Item 01** deste Anexo.
- Inclusão dos dados da(s) nota(s) fiscal(is) no link **http://compras.fiepr.org.br**,

c) Em havendo contradição entre os termos do Edital e do instrumento contratual, prevalece o Edital.

11. Incidências fiscais e demais ônus

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;

b) Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

c) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, anexa a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo (declaração do antigo Simples Federal, alterada sua base legal).

12. Recursos orçamentários

Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste certame estão previstos em dotação orçamentária do **SESI/SENAI-PR**, para o ano em curso, previsto no processo 3893/2013.

13. Prazo de entrega e vigência da contratação

a) Fica estabelecido o prazo de até **30 (trinta) dias corridos** para entrega do objeto contratual, sem interrupção e prorrogação, contado a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

b) O prazo de vigência da contratação será até a data do efetivo pagamento da última entrega.

14. Reajuste contratual

Não há

15. Visita Técnica

A empresa vencedora do certame se disponibilizará para uma visita técnica do **SESI/SENAI-PR** como forma de diligenciamento do referido edital para verificação de sua capacidade de atendimento em questões de estrutura da mesma para realizar o atendimento do objeto deste edital.

16. Amostras

Após a(s) empresa(s) ser(em) declarada(s) como arrematante(s), **poderá** a Comissão de Licitações do Sistema FIEP solicitar o envio de amostra(s) do(s) produto(s)**,** e estas amostras **deverão** ser apresentadas em até **02 (dois) dias úteis**, sob pena de desclassificação.

17. Foro

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO

ILMO.SR.
Presidente da Comissão de Licitação
Sistema FIEP

A ______________ com sede e foro na ______________ (rua,etc) da cidade de _________________ Estado ___ por seu ______________ (cargo) Sr(a). _______________________, que a esta subscreve, vem solicitar a sua participação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA **nº. XXX/201X.**

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital da referida Licitação.

Outrossim, informamos o e-mail (**informar e-mail da empresa**) e o telefone **(informar telefone da empresa)** que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre o Sistema FIEP e nossa empresa, para as questões decorrentes deste certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

_______________________ , ___ de ____________ de 201X.

Atenciosamente

____
NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Concorrência Pública nº ...., que:

a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
b) Nos preços contidos na proposta escrita estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta) dias corridos**;
f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao **SESI/SENAI-PR** a ocorrência de fatos supervenientes;
g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhuma das entidades do Sistema FIEP.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

Local e data

Assinatura
Nome e cargo do responsável legal

ANEXO V – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FIEP SESI SENAI IEL

Endereço de Faturamento
SESI - LONDRINA
Rua: RUA DEP. FERNANDO FERRARI, 160
CEP: 86062030
Cidade: LONDRINA - PR - Brasil
CNPJ: 03.802.018/0031-10
Fone:

Comprador
E-mail:
Telefone:

Pedido: 9656
Data: 13/04/2012

Fornecedor:
Cond. de Pagamento: 28 dias
CPF:
Tipo de frete: CIF
Contato:
E-mail:
Fone:
Rua:
CEP: 86182135
Cidade: (

Endereço de Entrega
Rua: RUA DEP. FERNANDO FERRARI, 160
CEP: 86062030
Cidade: LONDRINA - PR - Brasil

Item	Material	Descrição	NCM	Marca	Data de entrega	Quantidade	Un. Medida	Preço un.	% IPI	Vl. Total Bruto
		Varão para cortina - 2m.			23/04/2012	3,00	UN	19,0000	0,0000	57,0000

Observação: Varão para cortina - 2m.

Total: 57,0000

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA /EDITAL N° XXX/201X

(obrigatoriamente em papel timbrado da empresa)

NOME DA EMPRESA:
OBJETO:

A empresa acima referenciada, caso o seu Representante Legal não se faça presente à reunião de abertura e julgamento da presente licitação **DECLARA** desde já perante a Comissão de Licitação do Sistema FIEP, que estará de pleno acordo com o **julgamento** a ser proferido pela Comissão quanto ao resultado da **Habilitação** e **Proposta de Preços**, renunciando expressamente ao direito de interposição de Recurso Administrativo contra tal ato, conforme previsto no Art. 22 de ambos os Regulamentos, do SESI e do SENAI, nada tendo a opor quanto a **conclusão** do Certame Licitatório nos termos do Art. 14 de ambos os regulamentos.

Declaramos, outrossim, que caso nosso Representante Legal se faça presente à referida reunião, a ele ficará transferida a prerrogativa de aceitar ou discordar dos atos de julgamento da Comissão de Licitação ficando, portanto, sem efeito o ora declarado.

Local e Data

(Nome e assinatura do Responsável Legal pela empresa proponente)